



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o presidente da Comissão Permanente de Licitação (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 010/2022** de 06 de janeiro de 2022 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL OSVALDO CARLOS GAMA**, Conforme condições, quantidades, exigência, especificações técnicas, planilha orçamentaria e composições de preços unitários estabelecidas neste projeto básico por meio de concorrência pública.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei: 8.666/93 e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte - PA aos 07 dias de novembro de 2023.

Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2021